

ASSESSORIA INTERDISCIPLINAR DIREITO-PSICOLOGIA A FAMÍLIAS ENVOLVIDAS EM PROCESSO CRIMINAL: RESULTADOS PRELIMINARES

Coordenador: HENRIQUE CAETANO NARDI

Esta ação é uma parceria entre a Faculdade de Direito do Centro Universitário Ritter dos Reis e o Instituto de Psicologia da UFRGS, a fim de articular um espaço de trocas de experiências do Núcleo de Relações Comunitárias com o Departamento de Psicologia Social e Institucional das respectivas instituições. O trabalho consiste na construção e a implementação do projeto-piloto "Assistência Psicossocial Familiar" no Fórum Regional da Restinga, em Porto Alegre. Em agosto de 2004, foi implantado o estágio de Psicologia Social, iniciando a participação da equipe de psicologia nas ações de extensão universitária do UniRitter, visando um trabalho interdisciplinar. A Faculdade de Direito, por meio do Serviço de Assistência Jurídica Gratuita (Sajuir), já vem oferecendo, desde julho de 2003, um atendimento à comunidade da Restinga. O serviço tem como foco questões de Direito de Família e tem, sistematicamente, transformado litígios em processos consensuais. Percebe-se que os problemas enfrentados no âmbito das relações familiares freqüentemente não encontram soluções apenas nos encaminhamentos jurídicos. Em função disto, o sistema judiciário acaba sendo palco de demorados processos litigiosos e de seguidas ações de execução pelo não cumprimento das demandas proferidas. Os objetivos desta ação extensionista são: ampliar o serviço de assistência à comunidade local, proporcionando um espaço de discussão coletiva sobre temas no âmbito das relações familiares; instaurar um processo de assessoria jurídica popular, no qual alunos do direito e psicologia possam desenvolver uma prática interdisciplinar de socialização do conhecimento; disponibilizar ao JECrim do Fórum da Restinga um serviço de acompanhamento psicossocial às pessoas envolvidas em conflitos familiares. A metodologia utilizada na execução das atividades foi a seguinte: a) triagem dos Termos Circunstanciados encaminhados ao JECrim, a fim de selecionar os casos que têm como centro conflitos familiares; b) palestras direcionadas às famílias selecionadas na etapa anterior, realizadas tanto por alunos de direito quanto da psicologia; c) entrevistas de triagem com participantes das palestras, com a finalidade de dar o encaminhamento mais adequado a cada caso específico; d) realização de mediação familiar, na qual atuam interdisciplinarmente alunos do direito e da psicologia. Como resultados preliminares do projeto-piloto, temos que, das 35 famílias que participaram das palestras, dezenove foram encaminhadas para a mediação familiar. Houve uma

média de 4,4 atendimentos por família, sendo que seis resultaram em acordos judiciais e dois em processos litigiosos; dois casais se reconciliaram e outros dois foram encaminhados para grupos de AA, Alanon e psicoterapia. Três famílias ainda seguiam sendo atendidas no momento do levantamento desses dados e, em quatro casos, pelo menos uma das partes não compareceu. Da triagem realizada após as palestras, três desistiram do processo criminal sem nenhum tipo de encaminhamento, oito famílias foram encaminhadas para mediação e dez foram diretamente para o Sajuir - dos quais nove resultaram em acordo e um em processo litigioso. Os outros dezoito casos retornaram para a realização da audiência preliminar no JECrim. Nesta etapa de projeto-piloto, fizemos uma análise parcial dos resultados do trabalho, com intuito de problematizar as potencialidades e as dificuldades do mesmo. Assim sendo, a análise dos casos atendidos ficará para uma avaliação posterior, devido à complexidade de estudos necessários para esta tarefa. Dos dados quantitativos, destacamos como relevante para esta primeira análise, o fato de que 18 dos 35 casos encaminhados para as palestras não quiseram fazer mediação, tampouco serem atendidas pelo Sajuir. Desta forma, retornaram ao JeCrim para realização da audiência preliminar. Percebemos esse percentual como um possível indicador da necessidade de qualificarmos melhor as palestras e triagem. Para confirmarmos essa hipótese, sugerimos que sejam feitas entrevistas (no momento da triagem) com as famílias a fim de registrar as suas impressões sobre a palestra e os motivos de sua escolha. Para o Juiz e a Promotora envolvidos no projeto, esse percentual elevado de retorno ao JECrim não significa falta de efetividade da palestra, já que o fato de as pessoas terem tido mais informações sobre o judiciário, e a possibilidade de refletirem sobre seu caso específico facilitou a condução das audiências preliminares, sendo a maioria dos processos extinta ou reencaminhada ao Sajuir. Também foi ressaltado pelas autoridades do Fórum, que esses números podem estar relacionados ao desejo das partes, relacionado com a necessidade simbólica de estarem na presença do Juiz, um terceiro com autoridade para julgar o seu problema. A análise qualitativa foi realizada coletivamente entre os atores extensionistas, e apontou os seguintes resultados: a) o projeto foi percebido como importante, tanto para comunidade quanto para os alunos, na medida em que propicia um espaço de troca de saberes e a possibilidade de reflexão sobre a temática envolvida; b) foi ressaltado pelas autoridades do Fórum que a palestra facilita o entendimento da comunidade sobre o judiciário, e faz com que aumente a satisfação da mesma com o serviço; c) percebeu-se a necessidade de reformulação da triagem realizada após as palestras, a fim de expor o mínimo possível as vítimas de violência doméstica. Esse serviço tem sido oferecido em uma sala grande, na qual são feitos atendimentos simultâneos, o que propicia

pouca privacidade às famílias e, de certa forma, repete o ciclo da violência e exposição em que as partes estão inseridas; d) também foi ressaltada a importância de uma melhor adequação da linguagem usada pelos alunos nas palestras, a fim de atingir o público-alvo de forma clara e precisa. Para isso, foi sugerido o uso de mais exemplos do cotidiano da comunidade local, bem como de material visual; e) percebeu-se também a necessidade de potencializar a interdisciplinaridade direito-psicologia, mantendo duplas de alunos por um período maior de trabalho, a fim de que haja maior possibilidade de troca de saberes entre os mesmos; f) foi levantada a necessidade de criação de um grupo para abordar questões de violência doméstica, tanto em função da demanda do JECrim, quanto pelo fato de não existir na rede pública local este tipo de serviço; g) também foi ressaltada a importância de que todos os casos encaminhados passem por encontros de discussão focal sobre a violência doméstica, em virtude de não entrarmos no ciclo da invisibilidade e da banalização desta problemática; h) percebe-se ainda a necessidade da participação da comunidade atendida no processo de avaliação do serviço. Entendemos que este projeto de extensão tem possibilitado trocas interdisciplinares importantes. Para dar conta de analisar os diversos fatores envolvidos na violência doméstica e na busca jurídica por uma solução, alunos e professores precisam buscar conhecimentos em outras áreas além das suas, tais como: antropologia, sociologia, educação. O trabalho realizado no campo reverte em discussões nas salas de aula, instigando a capacidade crítica daqueles alunos que não participam desta ação. Com relação à comunidade atendida, acreditamos que esta proposta de trabalho potencializa a discussão coletiva, minimiza o sofrimento individual e pode ser um dispositivo para uma produção de subjetividade mais crítica.